

Decreto de 24 de julho de 1942

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 4 do decreto-lei federal nº 1202 de 8 de Abril de 1939, resolve transferir a professora da aula primária, Sr^a Elsa Sepulz Morganti, da escola localizada em Bela Vista, 8º Distrito, para Carlos Gomes, sede do 11º Distrito, onde permanecerá adida ao Grupo Escolar do Estado, até nova deliberação, a partir de 1º do corrente mês.

José Bonifácio 24 de Julho de 1942

[Assinatura]

Sub-Prefeito do 1º Distrito no
exercício do cargo de Prefeito